

Pedido de emissão de 2.^a via da licença/licença provisória

- ☐ Fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa
- ☐ Estabelecimento que exerça a actividade de importação,
exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina
tradicional chinesa
- ☐ Farmácia chinesa

Assinale com o sinal 「✓」 no campo adequado

Dados do(a) requerente

☐ Pessoa singular

Nome em chinês

Nome em português

☐ Pessoa colectiva

Nome da firma em chinês

Nome da firma em português

N.º de registo

Dados do estabelecimento

Nome em chinês

Nome em português

N.º da licença/licença provisória

Endereço em chinês

Endereço em português

Motivo de emissão da 2.^a via da licença/licença provisória

☐ Dano

☐ Extravio

☐ Outro

Assinatura do(a) requerente/representante: _____

Declaração de recolha de dados pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais):

1. Os dados pessoais e outras informações relevantes prestados neste formulário, bem como os documentos entregues, são apenas tratados com finalidades relativas ao presente requerimento.
2. Os dados acima apresentados podem ser utilizados para efeitos de estatística e estudo, contudo, as estatísticas obtidas e o resultado de estudo não serão publicados na forma em que os dados pessoais possam ser identificados.
3. Em cumprimento das obrigações legais, os dados acima referidos podem ser comunicados às autoridades policiais, aos órgãos judiciais ou a outras entidades competentes.
4. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação ou actualização aos seus dados pessoais e outras informações relacionadas.

Declaração

- ☐ Li e entendi o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” acima mencionada, e declaro que todas as informações prestadas e documentos em anexo são verdadeiros.

Data**Assinatura do(a) requerente/ representante e carimbo** ^{1,2}_____
Dia / Mês / Ano_____
(assinatura conforme o documento de identificação)

Nota:

1. Se delegar poderes ao representante, deve ser acompanhado de procuração e da cópia do documento de identificação do representante.
2. Se o/a requerente for uma pessoa colectiva, o requerimento deve ser apresentado e assinado pelo gerente ou administrador com poder de assinar, colocando o carimbo da empresa no espaço reservado para assinatura.

Documentos acompanhados	Exclusivo ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica
1. Documentos relativos ao estabelecimento	
☐ Licença/licença provisória danificada	☐
2. Taxa	
☐ Taxa de emissão da 2.ª via da licença/licença provisória (acrescido de 10% de imposto de selo, no montante total de MOP330.00)	☐